



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 995, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bacabal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme dispõe o art. 236 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar o referido ponto facultativo para melhor adequação do calendário e funcionamento dos serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Bacabal.

Art. 2º. Isentam-se do disposto no artigo anterior os serviços e atividades considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal